
CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

Certidão de Tempo de Serviço é emitida para fins de Benefícios exceto aposentadoria (CTS). É o documento expedido com informações do Tempo de Serviço prestado pelo ex-servidor no Tribunal de Contas no exercício de cargo Efetivo, Em comissão ou mesmo Admitido pela Lei 9160/80. A mesma poderá ser averbada para fins de benefícios em outros órgãos Municípios, Estado e União. A Certidão Tempo de Serviço não será homologada pelo Instituto de Previdência Municipal.

QUEM PODE SOLICITAR:

Somente servidores exonerados, nas seguintes categorias:

- Efetivos;
- Admitidos;
- Contratados; (até 15/12/1998)
- Em comissão (até 15/12/1998)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTUAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO

Requerimento padronizado Certidão Tempo de Serviço
Cédula de identidade (RG);
CPF
PIS/PASEP;
Comprovante de residência.

REQUERIMENTO CERTIDÃO TEMPO DE SERVIÇO

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

_____, portador (a) do R.G. nº _____, emitido em ____/____/____, pela SSP/____, CPF nº _____ e PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliado

(a) a _____

nº _____ bairro _____ cidade _____

estado _____ CEP _____ – tel.: _____,

e-mail _____

vem requerer **Certidão de Tempo de Serviço** para fins de averbação no (a)

Obs: Juntar na autuação do requerimento cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP e Comprovante de residência.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

Assinatura